

**TERMO ADITIVO Nº 021/2019-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.354.871-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/ PINHEIROS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01 de Outubro a 31 de Outubro de 2019.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G e nº 1046/2019-SMS.G **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

1   

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Aprovar novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao período de 01 de outubro a 31 de Outubro de 2019 do presente Contrato de Gestão para manutenção da Rede de Assistência à Saúde dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica estabelecido para o período de 01/10/2019 a 31/10/2019 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 2.085.223,72 (dois milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)**.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nºs  
84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00 fonte 00

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

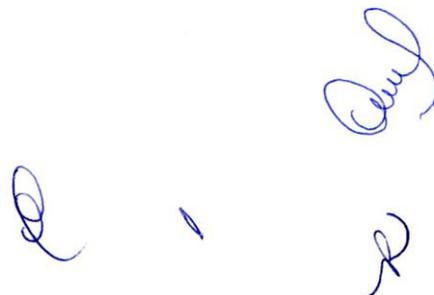
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.:

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

**Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

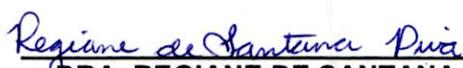


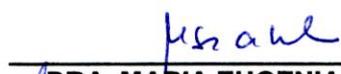
**OBSERVAÇÕES:**

A liberação orçamentária a título de **INVESTIMENTO de REFORMA**, está condicionada a **AUTORIZAÇÃO** do órgão competente para o início dos procedimentos, conforme determina art. 1º, §§ 4º e 5º da Portaria nº 220/2018, alterada pela Portaria nº 962/2018-SMS.G e pela Portaria nº 643/2019-SMS.G.

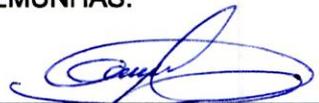
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
OESTE

  
\_\_\_\_\_  
**DRA. MARIA EUGENIA FERNANDES  
PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA  
Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa  
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: 4315759

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: 47.735.685-5  
Tamires Rezende de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lucia Nogueira  
Gerente Corporativa Financeira  
Associação Saúde da Família